



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 30 DE JULHO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3348 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA nº. 0232/2022**

**Em, 29 de julho de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor EMMANUEL HERMESON CARNEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob número de matrícula 9728, no cargo de Enfermeiro.

Art.2º-O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, protocolado na data de 28 de julho de 2022.

Art.3º-Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art.4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0233/2022**

**Em, 29 de julho de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º-Exonerar do cargo em comissão de administrador do Matadouro Público do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. JAKSON ROCHA.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0234/2022**

**Em, 29 de julho de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de requisição da Servidora Pública Municipal Josicleide Pereira da Silva, realizada pela 36ª Zona Eleitoral de Catolé do Rocha – PB, através do ofício nº 87/2022 – TRE-PB/PTRE/36ª\_Zona;

CONSIDERANDO o regular procedimento administrativo protocolado sob o nº SEI 0006495-16.2022.6.15.8036, que tramitou no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE-PB;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de interesse da Coletividade;

**RESOLVE:**

Art.1º-Prorrogar a disponibilidade ao Cartório Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral de Catolé do Rocha – PB, com ônus para a Municipalidade Catoleense, a servidora pública municipal Josicleide Pereira da Silva – Recepcionista, pelo período de 01 (um) ano, para que a mesma possa desempenhar suas funções de Auxiliar Eleitoral junto ao Cartório Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral.

Art.2º-A critério das partes, o período da disposição poderá ser interrompido a qualquer tempo.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**DECISÃO**-----

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente o pedido da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, que requer, desistência do contrato n.º 00190/2022-CPL, oriundo do pregão eletrônico n.º 00017/2022 Objeto: “Contratação de Empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços da saúde, deste município”, DETERMINA a instauração de processo administrativo, para apurar a recusa de assinatura de contrato pela licitante mencionada, com vistas a aplicação de sanções administrativas cabíveis na forma da lei.

Catolé do Rocha-PB, 29 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### LICITAÇÃO

**AVISOS**-----



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 30 DE JULHO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3348 – PARTE 1

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) veículos, 07 lugares, para melhor atender as necessidades do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de retirada e colocação de coberta do Bloco I (Salas de aulas, pátio e corredores) do CEF Luzia Maia, pertencente à Rede Municipal de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

### RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços para a construção do Diagnóstico Situacional em Saúde visando à qualificação do processo de trabalho junto a Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R\$ 12.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br